

Em 19/06/02  
Assessoria de Planejamento

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB*

**IND 2029 /2002**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo nº 2029/02  
seguida à CAS

Em, 04, 07, 02

*Sugere à Secretaria de  
Agricultura do Distrito Federal a  
implantação de feira do produtor da  
Vargem Bonita, no SMPW.*

*Severino Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal a implantação de feira do produtor da Vargem Bonita, no SMPW.

**JUSTIFICAÇÃO**

O SMPW, no conjunto das quadras 14 a 25, representa atualmente grande potencial de consumo. Esporadicamente, alguns agricultores da Vargem Bonita vendem seus produtos na altura da quadra 14/15, em frente ao posto de polícia. Seria oportuno a aproximação entre produtor e consumidor, através de uma feira livre (não-permanente) incentivada e estimulada pela Secretaria de Agricultura. Interessante, inclusive, realizar pesquisa a esse respeito.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2002

*José Edmar*  
**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

